

**PORTARIA Nº. 429/2013
DE: 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE PARA SERVIDORA
PUBLICA MICHELY SCHUH E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede LICENÇA MATERNIDADE para a servidora publica efetiva **MICHELY SCHUH** de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 01/12/2013.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**